

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 117/2021

Altera a Deliberação Consad nº 109/2021 que dispõe sobre a fixação dos valores das taxas e emolumentos para os cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-046/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o item 20 do Anexo da Deliberação Consad nº 109/2021 que passa a ter a seguinte redação:

“

20	Inscrição cursos Especialização	isento
	Inscrição cursos Mestrado e Doutorado	200,00

”

Art. 2º Ficam inclusos os itens 55, 56 e 57 no Anexo da Deliberação Consad 109/2021, que dispõe sobre a fixação dos valores de taxas e emolumentos para os cursos de Graduação presencial, semipresencial e a distância (EaD), de Pós-graduação, de Extensão e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2022, com a seguinte redação:

“

55	Confecção de certificado em cartão (2ª via) PRPPG	121,00
56	Estudo de currículo para convalidação de disciplinas PRPPG	50,00
57 ^{IV}	Desligamento/trancamento de cursos de Pós-graduação	59,00

”



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º Fica incluído o inciso IV nos seguintes termos: - Além da taxa de R\$ 59,00 o aluno deverá efetuar o pagamento do valor de 15% (quinze por cento) do saldo devedor das parcelas de mensalidade.

Art. 4º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 109/2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 26 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais